PORTARIA Nº 2.720/2023

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A MONTES CLAROS-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do Vereador Cleuber Michirra seis diárias, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Montes Claros-MG para participar de reunião na AVAMS e no Gabinete do Deputado Paulo Guedes a realizar-se nos dias 21 a 24/11/2023 e 27 e 28/11/2023, para tratar de assuntos do Município de Arinos-MG.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas do mesmo nos dias 21 a 28 de novembro de 2023, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 20 de novembro de 2023.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente